



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

**REITORIA**

Ano 2022 - Edição Nº 74

**PORTARIA Nº 108, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução 13/2010 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, que aprova o Regimento Interno do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande – NITT/UFCG, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as coordenações de setores do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande – NITT/UFCG, sem percepção de função gratificada em decorrência da atribuição:

- JOSÉ NILTON SILVA – SIAPE 2884064 – Coordenador do setor de Propriedade Intelectual do NITT/UFCG
- GEORGE DO NASCIMENTO RIBEIRO – SIAPE 2621135 – Coordenador do setor de Transferência de Tecnologia do NITT/UFCG

Art. 2º Nas hipóteses de impedimento do Coordenador do NITT/UFCG, este será substituído, em suas atribuições, pelo Coordenador do setor de Transferência de Tecnologia do NITT/UFCG e pelo Coordenador do setor de Propriedade Intelectual do NITT/UFCG, nesta ordem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho  
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata  
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel  
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 7 de dezembro de 2022